



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 688
Ano 2025
Página 6 de 7

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTRARIA Nº 019/2025
DE 10 de setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços jurídico-administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de tesoureiro ou qualquer outro funcionário no referido órgão apto a realizar as atribuições de tesouraria, sem prejuízo das demais funções do setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo, desempenhando a função de Tesoureira, **DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 15/08/2024 a 14/08/2025, na seguinte forma:

a) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário;

b) Concessão de 14 (quatorze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **22 de setembro a 05 de outubro de 2025**, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;

c) Concessão de 6 (seis) dias de **férias** a serem gozadas no período de 26 de janeiro a 31 de janeiro de 2026, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias.

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Edição nº 688
Ano 2025
Página 7 de 7

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

MAICON RIOS DE SOUZA
Presidente

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 25 e 26 do livro competente nº 15 (quinze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134